

PORTARIA Nº 01205/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria nº156/2020/DPG;

CONSIDERANDO o Defensor Público Antônio Góes de Araújo, que atua perante a Defensoria Única de São José dos Quatro Marcos/MT, estará em gozo de férias durante o período de 09.12.2020 a 18.12.2020;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Antônio Góes de Araújo atua sozinho na Comarca, e não possui substituto(a) natural;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em substituição ao membro titular, pelo período de 09.12.2020 a 18.12.2020, para que eventuais interessados, que ainda não acumulam funções, possam se manifestar no prazo de 3 dias úteis, conforme abaixo:

Órgão de Atuação

Atribuição

DEFENSORIA ÚNICA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, por meio do endereço eletrônico [segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br) indicação de qual atribuição, ou atribuições, pretendem atuar, indicando a ordem de preferência, se for o caso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)